
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E
TRANSPORTE - SEMTRAN
PORTARIA Nº015/2023/DEA/GAB/SEMTRAN

PORTARIA Nº 015/2023/DEA/GAB/SEMTRAN

Porto Velho, 10 de maio de 2023.

“DESIGNAR servidores para compor a Comissão Técnica que coordenará, supervisionará, monitorará e fiscalizará os serviços de Gerenciamento de Frota, processo nº 14.02620.00/2019 / 00600-00013486/2022-91-e da Secretaria Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transportes”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTES – SEMTRAN, do Município de Porto Velho, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Orgânica do Município de Porto Velho em seu Art. 94, § 1º, combinada com a delegação de competência nos artigos 6º e 7º, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar 648, de 06 de janeiro de 2017, bem como de suas alterações constantes nas Leis Complementares 650, de 08 de fevereiro de 2017 e 689, de 31 de outubro de 2017, as quais lhe conferem poderes sobre esta Secretaria.

RESOLVE:

Art.1º) DESIGNAR servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Técnica que coordenará, supervisionará, monitorará e fiscalizará os serviços de Gerenciamento de Frota, processo nº 14.02620.00/2019 / 00600-00013486/2022-91-e de Prestação de serviços de Gerenciamento de Frota, com serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos, com fornecimento de peças, através de Contrato nº 068/PGM/2019.

- Nycolas Felipe França Botelho, cadastro nº1002647, como presidente da comissão.
- José Neto Silva da Rocha, cadastro nº 1005428, como fiscal de contrato.
- Hugo Henrique Nascimento de Oliveira, cadastro nº 1005239 como fiscal de contrato.

Art. 2º. Revoga-se a Portaria Nº 06/DEA/GAB/SEMTRAN/2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Art. 4º. Registre-se, publique-se e Cumpra-se.

ANDERSON DA SILVA PEREIRA

Secretário Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transportes – SEMTRAN

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:9C50754E

informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>